ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DOSUL
SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de Dispensa de Licitação

Prestação de serviços de transporte escolar

1) O município de São Lourenço do Sul estará recebendo às 10h00min do dia **06 de fevereiro de 2024**, propostas de preços em envelopes fechados para contratação de transporte escolar por dispensa de licitação conforme artigo 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

2) O período para a referida contratação será de até 90 (cento e vinte) dias letivos ou até que se conclua o processo de pregão eletrônico a ser publicado.

3) As empresas interessadas deverão apresentar proposta de preços e planilha de custos detalhada para os itens relacionados no **Anexo I** observando as diretrizes do termo de referência, roteiros e formação de custos.

4) Após a abertura dos envelopes de propostas será analisada a documentação pertinente e classificada àquela mais bem classificada para cada item.

5) As empresas vencedoras deverão apresentar em 03 (três) dias úteis os documentos de habilitação elencados no **Anexo II**.

6) Será divulgada em sítio eletrônico relação das empresas habilitadas para que no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça ao setor de compras munidos dos documentos pertinentes à contratação conforme **Anexo III**.

7) Estando a documentação adequada será firmado o contrato de prestação de serviços devendo o fornecedor comparecer ao setor de compras para assinatura das vias ou providenciar assinatura digital a ser remetido pelo endereço eletrônico onde foi reportado a minuta do contrato.

8) Demais informações poderão ser solicitadas junto ao setor de compras pelo telefone (53) 3251.9594 e email compras01sls@gmail.com e as de ordem técnica junto a Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto pelo telefone (53) 3251.9591.

São Lourenço do Sul, 31 de janeiro de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DOSUL
SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

Item	Descrição	Veículo	Lotação Minima	Ano Min. Fabric.	Km/90 dias	Valor Ref. Em R$	Despesa
1	ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS - LINHA A	Microônibus	16	2004	9720,00	**6,68**	2243
2	ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS - LINHA B	Ônibus	45	2004	8820,00	**9,09**	2234
3	ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS - LINHA C	Microônibus	16	2004	12150,00	**5,71**	2243
4	ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS - LINHA D	Ônibus	45	2004	11430,00	**7,85**	2234
5	ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS - LINHA 1	Ônibus	32	2004	12420,00	**7,51**	2234
6	ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS - LINHA 2	Ônibus	21	2004	12150,00	**5,78**	2243
7	ESCOLA GERMANO HÜBNER - LINHA A	Ônibus	28	2004	11340,00	**7,88**	2234
8	ESCOLA GERMANO HÜBNER - LINHA B	Ônibus	42	2004	14886,00	**6,87**	2234
9	ESCOLA GERMANO HÜBNER - LINHA C	Ônibus	50	2004	11394,00	**7,86**	2234
10	ESCOLA GERMANO HÜBNER - LINHA D	Ônibus	30	2004	15462,00	**6,75**	2234
11	ESCOLA GERMANO HÜBNER - LINHA E	Microônibus	15	2004	11880,00	**5,80**	2243
12	ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING - LINHA A	Ônibus	42	2004	12330,00	**7,54**	2234
13	ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING - LINHA A AUXILIAR	Ônibus	42	2004	9900,00	**8,50**	2234
14	ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING - LINHA B	Ônibus	44	2004	13410,00	**7,22**	2234
15	ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING - LINHA C	Ônibus	44	2004	15300,00	**6,78**	2234
16	ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING - LINHA D	Microônibus	15	2004	7380,00	**8,22**	2243
17	ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING - LINHA E	Ônibus	42	2004	12114,00	**7,61**	2234
18	ESCOLA RODOLPHO KRÜGER - LINHA A	Ônibus	42	2004	12780,00	**7,40**	2234
19	ESCOLA RODOLPHO KRÜGER - LINHA B	Ônibus	40	2004	14040,00	**7,06**	2234
20	ESCOLA RODOLPHO KRÜGER - LINHA C	Ônibus	42	2004	11880,00	**7,69**	2234
21	ESCOLA RODOLPHO KRÜGER - LINHA D	Ônibus	40	2004	11340,00	**7,88**	2234
22	ESCOLA SADY HAMMES - LINHA A	Ônibus	42	2004	22023,00	**5,82**	2243
23	ESCOLA SADY HAMMES - LINHA B	Ônibus	42	2004	17550,00	**6,38**	2243

24	ESCOLA SADY HAMMES - LINHA C	Ônibus	42	2004	15075,00	**6,83**	2234
25	ESCOLA SADY HAMMES - LINHA D	Ônibus	42	2004	19440,00	**6,11**	2234
26	ESCOLA MARTINHO LUTERO - LINHA A	Ônibus	42	2004	8820,00	**9,09**	2234
27	ESCOLA MARTINHO LUTERO - LINHA B	Ônibus	32	2004	10980,00	**8,02**	2234
28	ESCOLA MARTINHO LUTERO - LINHA C	Ônibus	41	2004	9720,00	**8,59**	2234
29	ESCOLA MARTINHO LUTERO - LINHA D	Ônibus	44	2004	12780,00	**7,40**	2234
30	ESCOLA MARTINHO LUTERO - LINHA E	Ônibus	30	2004	11250,00	**7,91**	2243
31	LINHA ANZANELO - EMEF MARINA	Ônibus	42	2004	12420,00	**7,51**	2243
32	ESCOLA SÃO JOÃO	Ônibus	28	2004	7110,00	**10,40**	2243

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

1.2. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias letivos, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente, até o prazo limite estabelecido no Art. 107, da Lei 14.133/21, com previsão de correção anual conforme índice do IGPM.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A garantia de acesso à educação por parte dos alunos que residem nas áreas rurais do país se dá, em muitos casos, com a dependência do fornecimento gratuito de um transporte público. Para tal, grandes são os desafios enfrentados pelos gestores, que possuem a responsabilidade legal do fornecimento do transporte escolar rural a todos os alunos da rede pública de ensino.

Conforme determinação constitucional compete ao município ofertar transporte aos seus alunos, razão pela qual, cabe ao Município desenvolver e implementar um conjunto de ações que se articulem de modo a garantir a contínua melhoria da qualidade do serviço de transporte escolar oferecido aos estudantes da zona rural do município, com fito de garantir o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica e contribuir para a redução da evasão escolar.

Para que os preceitos acima mencionados possam se realizar de maneira satisfatória, se faz necessaria a contratação em caráter emergencial de empresas para a prestação dos serviços de transporte escolar para que o ano letivo de 2024 possa iniciar sem a ocorrência de atrasos e prejuízo a comunidade escolar.

Tal solicitação se dá em virtude da necessidade de adequação contábil e financeira, bem como a atualização de roteiros, quilometragens e por sua vez alimentação ao sistema que unificará as linhas de transporte escolar do Município e Estado, tendo em vista a adesão ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Rio Grande do Sul – PEATE.

Diante de todo exposto, visando atender ao disposto constitucional e o pleno exercicio do ano letivo de 2024, justificamos a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Com base no estudo técnico Preliminar verificou-se que a solução adequada para o atendimento a demanda existente, a fim de não prejudicar o inicio do ano letivo da rede municipal de ensino é a contratação de empresa a prestação de serviços de transporte escolar. Salienta-se que a locação é a

medida mais adequada, uma vez que a Administração não possui a frota necessária, recursos financeiros para aquisição e manutenção da frota existente, salientando-se, ainda, que a prática se desenvolve satisfatoriamente no Município, como visto nos processos licitatórios anteriores.

3.2. O atendimento ocorrerá durante 90 (noventa) dias letivos do corrente ano.

3.3. As especificações de execução do objeto serão detalhadas Termo de Referência e seus anexos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Dispensa por Justificativa, nos termos dos artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Os serviços objeto deste termo e referência têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se por todo ônus relativo à execução dos serviços contratados;

5.2. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.3. Executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como, na proposta comercial;

5.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação;

5.5. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista;

5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência;

5.7. Executar o serviço por pessoa qualificada e de modo satisfatório;

5.8. Iniciar os serviços logo após a emissão da ordem de serviço;

5.9. Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação de serviço;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Proceder à fiscalização da contratação, mediante o controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento;

6.2. Solicitar correção dos serviços que estiverem fora das especificações;

6.3. Efetuar o pagamento mensalmente, até o décimo dia útil, após emissão de empenho e de acordo com os serviços efetivamente prestados, e mediante Nota Fiscal, juntamente com o relatório, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria.

6.4. Fornecer os dados e informações necessários à contratada para boas condições do serviço executado;
6.5. Levar ao conhecimento da contratada possíveis irregularidades referentes aos serviços prestados.

7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será efetivada com base neste Termo, nas normas vigentes, pertinentes à matéria e após a comprovação dos requisitos técnicos e da capacidade instalada do prestador.
7.2. Somente poderão participar da licitação as empresas que comprovarem a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica financeira e qualificação técnica.
7.3. Não será permitida a participação de empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação.

8. DO AJUSTE DE QUILOMETRAGEM (ROTEIRO)

No mês da licitação, a CONTRATANTE acompanhada de representante legal do licitante vencedor CONTRATADO poderá efetuar medição de verificação e ajuste de roteiro com a finalidade de registro de possíveis alterações causadas por mudança de residência ou ingresso de novos alunos.

Parágrafo Primeiro: Alterações de roteiro iguais ou menores ao percentual de 10% da quilometragem do roteiro original não implicarão em mudança do valor contratado (R$/Km).

Parágrafo Segundo: Alterações de roteiro que excedam o percentual de 10% da quilometragem do roteiro original implicarão em novo cálculo com o devido aditamento do instrumento contratual.

9. DAS VISTORIAS VEICULARES

9.1. A administração poderá em data e horário determinado e comunicado pelo gestor do contrato submeter todos os veículos à vistoria realizada por profissional habilitado e contratado pelo Município para tal, quando houver a contratação deste serviço pela municipalidade. Havendo reprovação de veículo, será proporcionado à contratada um prazo determinado para que efetue a correção, devendo a mesma substituir o veículo e atender satisfatoriamente o objeto do contrato, sob pena da aplicação das penalidades previstas em clausula contratual especifica;
9.2. O gestor do contrato realizará, a ser definido em data previamente comunicada (no mínimo 24 h de antecedência), sorteio apontando um mínimo de 8 (oito) veículos que serão submetidos à vistoria realizada por profissional habilitado contratado pela Administração Municipal, havendo reprovação ou não apresentação do veículo que determine a necessidade de vistoria fora da previsão mensal, o ônus desta será de responsabilidade da contratada;
9.3. Havendo qualquer denúncia ou suspeita de irregularidade com algum veículo, a contratada será convocada para que apresente o veículo para vistoria arcando com o ônus da mesma.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. Declaração de disponibilidade técnica de atendimento do objeto de conformidade com as determinações do Termo de Referência;
10.2. Atestado fornecido por empresa jurídica de direito publico ou privado, que comprove o desempenho anterior do licitante, no ramo de transporte de escolares.
10.3. Atestado de Visita de Percurso, que comprove o conhecimento dos percursos, emitido pelo órgão licitante (SMECD).

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá prestar os serviços em observância ao termo de referencia, seus anexos e demais documentos, devendo:
11.1. Cumprir todas as normas legais que regem o transporte de escolar, especialmente as determinações contidas nos art. 136 a 139 e 329 da Lei Federal 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 168 de 14/12/2004 do CONTRAN (uso de crachá de identificação) e determinações municipais contidas neste edital e seus anexos;
11.2. Responsabilizar-se pela conduta de seus empregados que deverão estar uniformizados e se portar de maneira respeitosa e cortês no seu relacionamento com passageiros, colegas, servidores da SMECD e demais cidadãos, bem como por qualquer ato ilícito que venha a causar danos morais, patrimoniais ou prejuízos financeiros, desde que devidamente comprovado;
11.3. Responsabilizar-se por meio de seu condutor (empregado) que os usuários do transporte (alunos) usem o cinto de segurança e mantenham comportamento dentro dos padrões de segurança no transporte sob pena de ser responsabilizado por irregularidades que venha a ser registradas;
11.4. Os veículos que comprovadamente estejam sendo utilizados no transporte escolar Municipal, e, que após vistoria realizada pela municipalidade, fique comprovada sua conservação e plenas condições de uso, poderao ser prorrogados por mais cinco anos, conforme Lei Municipal n° 3.993, de 30 de outubro de 2020.
11.5. Aderir, participar e contribuir com campanhas elaboradas e propostas pela Administração com vistas à qualificação e melhoria das condições do transporte escolar, em especial as medidas de segurança;
11.6. A contratada deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados em 02 (duas) vias autenticadas ou acompanhadas dos originais no ato de assinatura do contrato:
a) Cópia do Certificado de Propriedade de veículos, comprovando titularidade e ano de fabricação;
b) Ônibus – ano de fabricação 2004
c) Micro-ônibus – ano de fabricação 2004
d) Laudo de Vistoria dos veículos, assinado por profissional habilitado (excluídos os laudos emitidos pela empresa contratada pelo Município para as vistorias preventivas);
e) Certificado expedido pelo INMETRO quanto à regularidade do CRONOTACÓGRAFO;

f) Cópia de Habilitação do condutor na categoria D, com curso específico para transporte de escolares;

g) Certidão negativa criminal expedida pelo Foro, em nome do **condutor,** nos termos do art. 239 da Lei 9.503/97;

h) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses mediante comprovação emitida pelo DETRAN.

i) Duas fotos coloridas do veículo sendo: uma frontal e uma lateral.

j) Autorização de trafegabilidade expedida pelo DETRAN.

11.7. No caso de impedimento do veículo ou do condutor titular de determinado roteiro, deverá este ser prontamente substituído para pleno atendimento do objeto, e o gestor do contrato (SMECD) imediatamente comunicado, sob pena de ser a contratada advertida;

Parágrafo Único: a substituição de veículo e/ou condutor deverá ser comunicada a SMECD por meio de notificação escrita que contenha a identificação do item substituinte, conservando todas as condições de habilitação deste procedimento e de plena conformidade com as determinações deste Termo de Referência e demais legislação pertinente.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5351/2020 que "[...] disciplina os procedimentos com relação à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos pelos Gestores e Fiscais de Contrato" e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

13.1. A edição dos resultados se dará mensalmente de acordo com Declaração de Cumprimento do Objeto de Contrato, devidamente assinada pelo fiscal.

13.2. O pagamento será efetuado mensalmente, até o décimo dia útil, após emissão de empenho e de acordo com os serviços efetivamente prestados, e mediante Nota Fiscal, juntamente com o relatório, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria.

13.3. O prestador deverá apresentar a Nota Fiscal, em reais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o "atesto" pelo fiscal do contrato e posteriormente será encaminhado para a Secretaria da Fazenda efetuar o pagamento.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

14.1. Conforme disposto no item 4, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de R$ 2.870.213,71 (dois milhões, oitocentos e

setenta mil, duzentos e treze reais e setenta e um centavos), referente às 32 (trinta e duas) linhas do transporte escolar.

15.1. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o valor praticado no pregao eletrônico n° 17/2023.

15.2. Para definição do preço médio, utlizou-se como método para pesquisa de preços solicitação de orçamentos de combustiveis, parâmetros gerais e processos licitatórios de objeto similares realizados no Rio Grande do Sul.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes desta contratação serão cobertas de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

17. FISCALIZAÇÃO

Fiscal titular: Tiago Moraes

Fiscal Suplente: Aires Jones da Silva
Gestora: Renata Bierhals Blödorn

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa deverá adotar medidas para diminuir possíveis impactos ambientais, sendo solicitado, dentre outros que possam ser solicitados:

18.1. Atender aos limites máximos de ruídos fixados na Resolução CONAMA n° 1, de 11/02/1993 e legislação correlata;

18.2. Atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA n° 18, de 06 /05/1986, e legislação correlata;

18.3. Atender, no que couber, à Resolução CONATRAN nº 402, de 26/04/2012, e suas alterações, em relação às características de acessibilidade.

18.4. Adotar mecanismos e procedimentos de uso racional de água e energia elétrica e utilização de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, conforme estabelece o Decreto nº 2.830-R de 19/08/2011.

19. NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Tiago Moraes
Fiscal Titular

Aires Jones da Silva
Fiscal Suplente

Renata Bierhals Blödorn

Gestora

TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO

RELAÇÃO DE PERCURSOS

ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS

ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS – LINHA A

Lotação: 16 lugares

Tipo de Veículo: Micro-ônibus

Percurso diário: 108 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Saída Boqueirão, Passo do Pinto até residência de Jari Schmidt e retorna para Boqueirão, RS 265 até lancheria Schneider e retorna para esquina da Reserva, Reserva, sentido Fortaleza, esquina Artur Silva, Comercial Leitzke, retorna antigo Klasen, Condomo e segue para estrada do Laureano direto para escola.

Roteiro do meio dia: Retornando já entregando e recolhendo turno da tarde.

Roteiro da Tarde: Retornando no mesmo trajeto, menos o travessão do Laureano que não tem alunos a tarde.

ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS – LINHA B

Lotação: 45 lugares

Tipo de Veículo: ônibus

Percurso diário: 98 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Saída Boqueirão, esquina da Reserva, entrando na Cascalheira, retorna RS 265, Maltzhan, travessão Mühlenberg até Nelson Bartz, retorno Boqueirão Velho, Laureano, RS 265 para escola.

Roteiro do meio dia: Retorno inverso, entregando manhã e recolhendo tarde.

Roteiro da Tarde: Entregar alunos mesmo sentido meio-dia.

ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS – LINHA C

Lotação: 16 lugares

Tipo de Veículo: Microônibus

Percurso diário: 135 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Boqueirão, Boa Vista entra no travessão para o campo do Pollar, Salão Royan, retorna Boa Vista. Entra na Coxilha Negra (1,5 km), retorna RS 265 de volta ao Boqueirão.
Roteiro do meio dia: Retorno inverso, entregando manhã e recolhendo tarde.
Roteiro da Tarde: Entregar alunos mesmo sentido meio-dia.

ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS – LINHA D
Lotação: 45 lugares
Tipo de Veículo: ônibus
Percurso diário: 127 km
Turno: Manhã e Tarde
Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e tarde – 13 h
Roteiro da Manhã: Boqueirão, Coxilha Negra, travessão Conrado e retorna travessão Xavier, Butiá, campo Serra Malte, Estrada Pinheiros, Boqueirão Velho, retorno Escola.
Roteiro do meio dia: Retorno inverso, entregando manhã e recolhendo tarde.
Roteiro da Tarde: Entregar alunos mesmo sentido meio-dia.

ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS – LINHA 01
Lotação: 32 lugares
Tipo de Veículo: Ônibus
Percurso diário: 138 km
Turno: Manhã e Tarde
Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e tarde – 13 h
Roteiro da Manhã: Saída Mercado Voigt, Travessão Fortunato, Pinheiros, Estrada Pinheiros, Medianeira, Travessão Hilton Holz, Rincão, Travessão Três Passos, Boqueirão Velho, Boqueirão, escola.
Roteiro do meio dia: Retornando já entregando e recolhendo turno da tarde.
Roteiro da Tarde: Retorno no mesmo trajeto, menos o travessão do Laureano que não tem alunos de tarde.

ESCOLA MAXIMILIANO STRAUSS – LINHA 02
Lotação: 21 lugares
Tipo de Veículo: Ônibus
Percurso diário: 135 km
Turno: Manhã e Tarde
Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Boqueirão, Salão Pinz, Travessao Prof. Edemir, Comercial Duarte, travessão Rincão, Boqueirão Velho, escola.

Roteiro do meio dia: Retorno inverso, entregando manhã e recolhendo tarde.

Roteiro da Tarde: Entrega alunos no mesmo sentido meio dia.

ESCOLA GERMANO HÜBNER

ESCOLA GERMANO HÜBNER – LINHA A

Lotação: 28 lugares

Tipo de Veículo: ônibus

Percurso diário: 126 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Saída da Escola, Comercial Santa Tereza, Araçá, Rui Peglow, Fernando Koch, indo Rui Bartz, retornando por Fernando Koch, retornando por Wanderlei Waskow, passando por Carlos Waskow, viúva Neldina Hubner entrando no travessão 18, indo até a Escola.

Roteiro do meio dia: Sentido inverso ao da manhã

Roteiro da Tarde: Mesmo da manhã

ESCOLA GERMANO HÜBNER – LINHA B

Lotação: 42 lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 165,4 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Saída da escola, Telmo Timm, Igreja Esperança, Gilmar Bartz, Campestre, Costa do Arroio Grande, Passo da Capoeira indo até a casa do Sr. Daniel Oswaldt, Corredor Passo do Salso, Chico Martins até a Escola.

Roteiro do meio dia: Sentido inverso ao da manhã. Saída da Escola, indo até Chico Martins, Passo do salso, passando pela propriedade de Daniel Oswaldt indo até a Fazenda do Umbú, retorna seguindo pelo Passo da capoeira, Costa do Arroio Grande, Campestre, Gilmar Bartz, Igreja Esperança, Telmo Timm até a escola.

Roteiro da Tarde: Mesmo roteiro do meio dia

ESCOLA GERMANO HÜBNER – LINHA C

Lotação: 50 lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 126,6 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: saída do Salão Ehlert, Mário Peglow, segue por Pinheiros até a cascalheira passando por Valdir Podewils, retorna Travessão Curi, Elétrica Michaelis, Udo Grellert, Serginho Waskow, Breno Janke, Elzira Westphal até a escola.

Roteiro do meio dia: Sentido inverso ao da manhã

Roteiro da Tarde: Sentido inverso ao meio dia.

ESCOLA GERMANO HÜBNER – LINHA D

Lotação: 30 lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 171,8 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: saída da escola até o Travessão da Esperança, segue Estrada Socorro até Sérgio Waskow, segue até Lucas Idalécio Bergmman, retornando Fazenda das Tunas, indo até Edegar Holz, Travessão até Cristiano Reimers Lüdtke, retorna estrada principal,Travessão até Olivia Tessmann, retorna estrada principal, Carlos Waskow até a escola.

Roteiro do meio dia: saída da escola, entra Carlos Waskow até Arlei Westphal, retorna, vai o Travessão Cristiano Reimers Lüdtke, retorna entra no outro Travessão, vai até Edegar Holz, retorna segue até estrada principal Sérgio Waskow, entra no outro Travessão até Lucas Idalécio Bergmann, retorna,indo entrandi noutro travessão até Ronei Bartz, retorna até Sérgio Waskow e segue a estrada principal do Socorro até Wilson Westphal, seguindo Travessão até ErnoTimm até a escola.

Roteiro da Tarde: Sentido inverso ao meio dia.

ESCOLA GERMANO HÜBNER – LINHA E

Lotação: 15 lugares

Tipo de Veículo: Microônibus

Percurso diário: 132 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: saída da escola, passando pela estrada estadual da Cintea, entrando à direita, passando por Cláudio Hüttner, Délcio Koch, Claudir Rehbein, Paulo Oswald, Arneldo Ludke, entrando em direção a casa de Arnildo Koch seguindo Solismar Koch, Hildomar Tessmer, Sidinei Bubolz Fischer, Edgar Hense, seguindo até Lindomar Tessmer, cascalheira passando por Formosa, Igreja Esperança, entrando a direita Cerro Chato passando por Marcos Grellert, saindo Cristiano Ehlert ao lado da Escola.

Roteiro do meio dia: Sentido inverso ao da manhã

Roteiro da Tarde:mesmo da manhã

ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING

ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING – LINHA A

Lotação: 42 lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 137 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Saída da escola, Alberto Klug, Valdomiro Braun, Geraldo Heidemann, Ronald Klug, Valter Krüger, Comunidade Taquaral, Almiro Pagel, passando na estrada Sesmaria, Comunidade São Lucas, Escola.

Roteiro do meio dia: Saída da escola, Alberto Klug, Valdomiro Braun, Geraldo Heidemann, Ronald Klug, Valter Krüger, Comunidade Taquaral, Almiro Pagel, passando na estrada Sesmaria, entrando na Rua XV até a escola.

Roteiro da Tarde: Sentido inverso ao meio-dia.

ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING – LINHA A Auxiliar

Lotação: 42 lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 110 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Saída da escola, passando pela estrada da Cíntia, entrando no travessão Cristo Rei, antes do Nelson Behling até Vilson Wieth , Jardel Jeck, retorna, Potreiros, Ponte de Ferro, entra na vila até Leandro Wachholz, retorna até a ponte de Ferro, estrada da Cíntia, escola, travessão do pré, Lico Nornberg, direto escola.

Roteiro do meio dia: Saindo da escola, travessão do pré, Rua 15, até Luís Mielke, retorna, Gerson Krüger, São Lucas esquerda, Frömming, estrada da Cíntia, travessão Cristo Rei, até Jardel Jeck, retorna, Potreiros, Ponte de Ferro, escola.

Roteiro da Tarde: saída da escola, estrada da Cíntia, Travessão Cristo Rei até Jardel Jeck, retorna, Potreiros, Ponte de Ferro, Escola.

ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING – LINHA B

Lotação: 44 lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 149 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Saída da escola, Bety Braun, Travessão Sesmaria, Rincão das Flores, desce pela tapera da escolinha, estrada Sesmaria, Paulo Klug, sobe o cerro até a primeira encruzilhada, retorna, volta pela estrada sesmaria até Aldino Storch. Segue até Helgomar Hartwig, retorna até Aldino Storch, Segue pela estrada Sesmaria, Bety Braun, Escola.

Roteiro do meio dia: Saída da escola, desce pela cancha, Rincão das Flores até a tapera da escolinha, retorna pelo Rincão, Travessão da Bety Braun, segue pela estrada Sesmaria, faz um zero na Cascalheira de Ingo Altenburg contemplando a meia lua, segue pela estrada da Sesmaria, entra no Aldino Storch até Helgomar Hartwig, retorna até Aldino Storch, segue pela estrada da Sesmaria até Paulo Klug, sobe o cerro até a primeira encruzilhada, retorna até a estrada da Sesmaria, Vino Köhler, Dalmir Pinz, Nelson Behling até Ponte de Ferro. Na primeira entrada à direita segue pela vila, travessão Leandro Wachholz, Evaldo Pagel, escola.

Roteiro da Tarde: Saída da escola, desce pela cancha, Rincão das Flores até a tapera da escolinha, desce até a principal da Sesmaria até Paulo Klug, sobe o cerro até Dalmir Pinz, Comunidade Martin Lutero, retorna até Vino Köhler, segue pela principal até a Cascalheira de Ingo Altenburg, faz a meia lua, Bety Braun, travessão até Edegar Raubach, retorna Bety Braun, escola.

ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING – LINHA C

Lotação: 44 lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 170 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Saída da escola, estrada da Cíntia, Travessão Floricultura Bela Flor, sai no Leitzke, vai até residência de Fabiane Büttenbender, retorna até entrada do travessão próximo de Paulo Pagel, sai no Ervedo Bergmann, sobe a Caipira até entrada de Daniel Specht, retorna, sai no Banheiro, direto até a escola.

Roteiro do meio dia: Saída da escola, pela principal até o Banheiro, estrada da Caipira até Daniel Specht, retorna, entra no Ervedo Bergmann, sai no Leitzke, vai até entrada travessão próximo ao Paulo Pagel, retorna, vai até Hilmo Thürmer, retorna, entra no Travessão da Floricultura, sai na Cíntia, pega à esquerda até a entrada de Lori Kath, retorna, segue até a escola.

Roteiro da Tarde: Saída da escola, entra no travessão de Evaldo Pagel, Leandro Wachholz, sai na vila, Ponte de Ferro, segue pela Cintia até Lori Kath, retorna, entra no Travessão da Floricultura, sai no Leitzke , segue até Hilmo Thürmer, retorna até o Leitzke, sai no Ervedo Bergmann, sobe a Caipira até Daniel Specht, retorna, sai no Banheiro até a escola.

ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING – LINHA D

Lotação: 15 lugares

Tipo de Veículo: Microônibus

Percurso diário: 82 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Saindo de Mauro Timm, indo até Volnei Timm até a casa de Ernesto , retornando até Volnei Timm, até Valter Krüger., escola.

Roteiro do meio dia: Saindo de Mauro Timm, indo até Volnei Timm até a casa de Ernesto , retornando até Volnei Timm, até Valter Krüger, Ronald Klug, entrando na estrada Benedito até Lindolfo Resner, indo até Lissandro Klug, retornando até .Almiro Pagel. E segue na LINHA A

Roteiro da Tarde: Sentido inverso ao meio-dia.

ESCOLA FRANCISCO FRÖMMING – LINHA E

Lotação: 42 lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 134,6 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Saindo da escola, segue estrada da Cíntia, entrando no Orobaldo Contreira, seguindo por Picada das Antas, Loecher, Otávio Leitzke, Coxilha do Barão, retorna por Bom Jesus, Ari Behling, entra à esquerda na Igreja São Pedro, travessão Christ, Comercial Maltzahn, entrando no Renato Blank, passando por Valdomiro Braun, vindo direto à escola.

Roteiro do meio dia: Saindo da escola, Lico Nornberg, Valdomiro Braun, Renato Blank, Comercial Maltzahn, Osvaldo Behling , Claudiomiro Erdmann, retorna, Coxilha do Barão, retorna, Picada das Antas, Orobaldo Contreira, direto à escola.

Roteiro da Tarde: roteiro inverso ao meio-dia.

ESCOLA RODOLPHO KRÜGER

ESCOLA RODOLPHO KRÜGER – LINHA A

Lotação: 42 lugares
Tipo de Veículo: Ônibus
Percurso diário: 142 km
Turno: Manhã e Tarde
Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h
Roteiro da Manhã: Saída da Escola, Cláudio Goulart, Odorico Fonseca, Associação Faxinal, Edson Wiegand, retorna indo até Werno Lüdtke, Neldo Henke, retorna Werno Lüdtke, Rogério Quevedo, retorna Verno Lüdtke, Silmar Lilge, Neldo Karnopp, Odorico Fonseca, retorna Jeferson Tessmer, entrando Ronaldo Fonseca, Torrão, volta Ronaldo Fonseca, Ireno Lopes, saindo na Cecília Lüdtke indo até a Escola.
Roteiro do meio dia: Saída da Escola, Torrão, Jeferson Tessmer, retorna Neldo Karnopp, Silmar Lilge, Verno Ritter, Verno Ludtke, Rogério Quevedo, retorna Flavio Holz, retorna Edson Wiegand, retorna Associação Faxinal, retorna Marcos Köhler, retorna Odorico Fonseca, Neldo Karnopp, indo até Samuel Bork, Patrício Marth, retorna Jeferson Tessmer, Torrão, entrando Ronaldo Fonseca, Ireno Lopes, saindo na Cecília Lüdtke indo até a escola.
Roteiro da Tarde: Saída da Escola, entrando na Cecília Lüdtke, Ireno Lopes, saindo no Ronaldo Fonseca, Torrão, Jeferson Tessmer, Gilnei Tessmer, Patrício Marth, Samuel Borck, Neldo Karnopp, Verno Ritter, Verno Lüdtke, Rogério Quevedo, Flávio Holz, retorna Associação Faxinal, Odorico Fonseca, Neldo Karnopp, retorna Odorico Fonseca, Claudio Goulart indo até a escola.

ESCOLA RODOLPHO KRÜGER – LINHA B

Lotação: 40 lugares
Tipo de Veículo: Ônibus
Percurso diário: 156 km
Turno: Manhã e Tarde
Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h
Roteiro da Manhã: saída da Escola, Osmar Souza, Zilma Lopes, Airon Von Ahn, Escola Carlos Chagas, Francisco Lüdtke, Escola Vital de Oliveira, antigo Campo do PSV, Empresa Pérola do Sul, retorna, Francisco Lütdke, Escola Carlos Chagas, Airon Von Ahn, Hélio Hobuss, Igreja Adventista, Zilma Lopes, esquina Bork, Tusnelda Köhler, retorna, esquina Bork, entrando no Monjolo indo até a Escola
Roteiro do meio dia: Saída da escola, Osmar Souza, Tusnelda Köhler,RS 265, Empresa Pérola do Sul, antigo campo do PSV, Escola Vital de Oliveira, Francisco Lüdtke, ,entrando no campo do Corintias, Escola Carlos Chagas, Airon Von Ahn, Hélio Hobus, Igreja Adventista, Zilma Lopes, retorna até o travessão de Bruno Volz, esquina Ronei Zehetmeyer, indo até a escola.
Roteiro da Tarde: Saída da Escola, esquina Borck, Ronei Zehetmeyer, travessão Bruno Volz, , Zilma Lopes, Igreja Adventista, Hélio Hobus, Guido Tuchtenhagen, Airon Von Ahn, Escola Carlos Chagas, Francisco Lüdtke, Escola Vital de Oliveira, antigo campo do PSV, indo até a escola.

ESCOLA RODOLPHO KRÜGER – LINHA C

Lotação: 42 lugares
Tipo de Veículo: Ônibus
Percurso diário: 132 km
Turno: Manhã e Tarde
Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h
Roteiro da Manhã: Saída da escola, esquina Kunde, Comércio Kunde, Breno Pinz, Arlindo Bubolz, Travessão Feliz até Valnei Tessman, retorna até a igreja Evaristo I, Comércio de Fábio Heller até Edson Osterberg, retorna até a Igreja Evaristo I, travessão, descendo até Ilton Kohn, Arlindo Bubolz, Breno Pinz, Comercial Kunde, até a escola.
Roteiro do meio dia: Saída da escola, esquina Kunde, Comércio Kunde, Breno Pinz, Arlindo Bubolz, Igreja Evaristo I, Travessão Feliz até Volne Tessmann, retorna até a Igreja Evaristo I, Comércio de Fabio Heller até Edson Osterberg, retorna até a Igreja Evaristo I, Travessão descendo até Ilton Kohn, retorna, Arlindo Bubolz, Breno Pinz, Comercial Kunde, até a escola.

Roteiro da Tarde: Saída da escola, esquina Kunde, Comércio Kunde, Breno Pinz, Arlindo Bubolz, Travessão, Ilton Kohn, retorna ao Arlindo Bubolz, Igreja Evaristo I, Comércio de Fábio Heller até Edson Osterberg, retorna até a Igreja Evaristo I, Travessão Feliz até Valnei Tessmann, retorna, Arlindo Bubolz, Breno Pinz, Comercial Kunde, até a escola.

ESCOLA RODOLPHO KRÜGER – LINHA D

Lotação: 40 lugares
Tipo de Veículo: Ônibus
Percurso diário: 126 Km
Turno: Manhã e Tarde
Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h
Roteiro da Manhã: Saída da Escola, Igreja Menino Jesus de Pinheiros, Geppert, Paulo Peske, esquina Lemes, *Elgar Tessmann, Acilon Correa, retorna, Luciano Protzen, *Lecimar Jeske, retorna Escola Henrique Dias, esquina Strelow vai até a Escola.
Roteiro do meio dia: Saída da Escola, Igreja Menino Jesus de Pinheiros, Geppert, Paulo Peske, Pinheiros até o aluno Yuri (Jacques Spiering), retorna Paulo Peske, esquina Lemes, Elgar Tessmann, entrada para Formosa, Acilon Correa, retorna Luciano Protzen, Leodegar Jeske, retorna Escola Henrique Dias, esquina Strelow vai até a Escola.
Roteiro da Tarde: Saída da Escola, Igreja Menino Jesus de Pinheiros, Geppert, Paulo Peske, Pinheiros até o aluno Yuri (Jacques Spiering), esquina Lemes, Elgar Tessmann, entrada para Formosa, retorna Luciano Protzen, entrada Jocimar Royhann, retorna Escola Henrique Dias, esquina Strelow vai até a Escola.

ESCOLA SADY HAMMES

ESCOLA SADY HAMMES – LINHA A
Lotação: 42 lugares
Tipo de Veículo: Ônibus
Percurso diário: 244,7 km
Turno: Manhã e Tarde
Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h
Roteiro da Manhã: Saída Fazenda Santo Antônio até a Vila do Brejo, volta esquina Brejo vai até a Vila Maria, Sarandi, Pontal, Costa Alegre, Banhado do Tigre, Divisa, saindo na BR 116 no Espinilho indo até a Escola.

Roteiro do meio dia: Saída da escola, BR 116 até a esquina do Sítio, Prado Novo, Carvoeira, Araçá, Brejo e vai até Picada da Pacheca, faz a volta (casa do Alceu), volta até Esquina Brejo, Vila Maria, Sarandi, Pontal, Costa Alegre, Banhado do Tigre, Divisa, saindo na BR 116 no Espinilho indo até a Escola.
Roteiro da Tarde: Sentido inverso ao roteiro da manhã

ESCOLA SADY HAMMES – LINHA B
Lotação: 42 lugares
Tipo de Veículo: Ônibus
Percurso diário: 195 km
Turno: Manhã e Tarde
Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h
Roteiro da Manhã e tarde: Saída do Coqueiro em direção ao Rancho da Figueira próximo a ponte do Arroio Santa Isabel, retorna até Araçá (5o Distrito), volta pela Carvoeira, entra em Santa Isabel, Prado Novo retornando e seguindo pelo Rincão das Almas pela estrada principal indo em direção a estrada do Banhado do Tigre fazendo o retorno indo em direção ao Coqueiro até retorno do campo do Olaria indo para a Escola.
Roteiro do meio dia: Mesmo trajeto menos o Araçá.

ESCOLA SADY HAMMES – LINHA C
Lotação: 42 lugares
Tipo de Veículo: Ônibus
Percurso diário: 167,5 km
Turno: Manhã e Tarde
Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h
Roteiro da Manhã e tarde: Coqueiro indo até fundo do corredor do lixão, retornando pelo Espinilho, Sítio, entra no corredor do Carlinhos Klug (12 km ida e volta) pelo Sítio entrando no corredor que dá acesso à Escola Agrícola, retornando pelo Sítio até BR116 e depois entra na antiga Cancha do Coqueiro, seguindo até Vila Coqueiro Velho em direção à Escola.
Roteiro do meio dia: Sentido inverso ao roteiro da manhã.

ESCOLA SADY HAMMES – LINHA D
Lotação: 42 lugares
Tipo de Veículo: Ônibus
Percurso diário: 216 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da manhã: Saída da Granja Barrancos seguindo pela estrada Kraft até BR116, indo em direção ao pedágio do Cristal para fazer o retorno (12km) seguindo até Entrada da cancha, fazendo o retorno indo em direção a entrada Prado Novo, passando pelo Rincão das Almas pela estrada secundária, Coqueiro em direção à Escola.

Roteiro do meio dia: saindo da escola passando pelo Coqueiro, Rincão das Almas, Prado Novo, Br 116 sentindo Estrada Kraft, Granja Barrancos retornando para escola com o mesmo trajeto da manhã.

Roteiro da Tarde: Sentido inverso ao roteiro da manhã.

ESCOLA MARTINHO LUTERO

ESCOLA MARTINHO LUTERO – LINHA A

Lotação: 42 lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 98 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Saída da Escola entrando na Estrada Santa Augusta(Karnopp), passa por Lindolfo Ehlert, Lindemann, IngomarThurow até Silvio Tessmann, retorna até o Lindemann, seguir até Igreja Santo Antônio, segue até o entroncamento com a estrada Santa Inês, retorna até Igreja Santo Antônio e segue até esquina Jair Norenberg, Comercial Huttner, Walnei Hellwig, até o Comercial Osvino Bahr e segue pela RS 265 até a escola.

Roteiro do meio dia: Retorno inverso, entregando manhã e recolhendo tarde.

Roteiro da Tarde: Entregar alunos mesmo sentido meio-dia.

ESCOLA MARTINHO LUTERO – LINHA B

Lotação: 32 lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 122 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e Tarde – 13 h

Roteiro da manhã: Saída da escola segue pela ERS 265 até o Comercial Bahr e Maass, segue até Guido Timm, até cemitério Católico, Ildo Hilsinger, Irineu Härter, Gilson Ehlert, retorna até o

cemitério católico, desce em direção a Gilnei Karnopp, Adilson Duarte , Airon Hörnke, retornando até Gilson Grossklags, Alberto Bergmann, até a ERS 265 e segue até a escola.
Roteiro do meio dia: Retorno inverso, entregando manhã e recolhendo tarde.
Roteiro da Tarde: Entregar alunos mesmo sentido meio-dia.

ESCOLA MARTINHO LUTERO – LINHA C
Lotação: 41 lugares
Tipo de Veículo: Ônibus
Percurso diário: 108 km
Turno: Manhã e Tarde
Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e tarde – 13 h
Roteiro da Manhã: Saída da escola, entrando na esquina Campos Quevedos, passando por Hilbert Timm, Carlos Quevedo e Arildo Peter, passando no travessão João Siefert, saindo no Edemar Witte, Breno Thurow, seguindo até Émerson Wiegand, entrando no travessão Hilbert Schlatz, retornando Erno Grossklags, voltando por Breno Thurow, escola multisseriada Gustavo Barroso, entrando no travessão Nilo Jeske, saindo na oficina Strieder, Gildo Neunfeld, Wilson Ziebel, passando pela multisseriada Joaquim Nabuco, entrando travessão Roberto Strieder, Luíz Kunde, Ernani Plamer, Vilson Maltzhan, Sadir Krüger, saindo na ERS 265 em direção à escola.
Roteiro do meio dia: Retorno inverso, entregando manhã e recolhendo tarde.
Roteiro da Tarde: Entregar alunos mesmo sentido meio-dia.

ESCOLA MARTINHO LUTERO – LINHA D
Lotação: 44 lugares
Tipo de Veículo: Ônibus
Percurso diário: 142 km
Turno: Manhã e Tarde
Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e tarde – 13 h
Roteiro da Manhã: Saída da escola, entrando no Posto Bahr, Nildo Nornberg, Walter Krüger, Leomar Zilmer, Ilton Kunde, Almiro Pagel, Taquaral, seguindo pelo travessão do Benedito, Comercial Klug, Rogério Nornberg, Dário Behling, Sandro Karow, Posto Bahr, ERS 265, Eliezer Bierhals em direção à escola.
Roteiro do meio dia: Retorno inverso, entregando manhã e recolhendo tarde.
Roteiro da Tarde: Entregar alunos mesmo sentido meio-dia.

ESCOLA MARTINHO LUTERO – LINHA E

Lotação: 30 lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 125 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 e tarde – 13 h

Roteiro da Manhã: Saída da Escola, entrando no Comercial Karnopp, Travessão Roni Rutz, DarvinoWiegand, Escola Marcílio Dias, EconoKarnopp, saindo RS 265, entrando na Sanga Funda, Ildo Tomascheski, Serraria Ehlert, saindo na RS 265, Irmãos Raatz, seguindo pela RS 265 até Esquina de Picada Feliz (Mercado e Padaria Schneid)- Cemitério de Quevedos), retornando pela RS 265, até João Behling, retornando pela RS 265 até o Posto Bubolz e Rutz, entrando travessão Bom Jesus até Ervedo Norenberg, retornando até Comercial Tio Guido, seguindo pela RS 265 até a Escola.

Roteiro do meio dia: Mesmo da manhã

Roteiro da Tarde: Mesmo da Manhã

ESCOLA MARINA VARGAS E LUIS ANTÔNIO DE ABREU MORAES

LINHA ANZANELO – ESCOLA MARINA VARGAS E LUIS ANTÔNIO DE ABREU MORAES

Lotação: 42 lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 138 km

Turno: Manhã e Tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 30 Tarde_- 13h

Roteiro da Manhã: Saída EMEF Professora Marina Vargas, seguindo pela Avenida Moliano Crespo, Passo dos Baios, Costa do Arroio Grande, Fazenda Anzanello, retornando a porteira da Fazenda, seguindo até o Passo dos Baios, Silos do Sr. João Alberto até a aviação, retornando pela estrada do Passo dos Baios até a esquina da Vila Colina do Sol indo em direção á EMEF Luis Antonio com destino à EMEF Profª Marina Vargas.

Roteiro do meio dia: Sentido inverso ao da manhã

Roteiro da Tarde: Saindo da EMEF Luis Antônio de Abreu Moraes, Passo dos Baios, Comunidade Santo Expedito até entrada do Aeroporto retornando pelo mesmo trajeto até a escola.

ESCOLA SÃO JOÃO

ESCOLA SÃO JOÃO

Lotação: 28 Lugares

Tipo de Veículo: Ônibus

Percurso diário: 79 km

Turno: Manhã e tarde

Horário início das aulas: Manhã – 7h 45 e Tarde: 13 h

Roteiro da Manhã: Saída da escola passando pelo hospital São João da Reserva em direção ao Curtume em seguida passando pela Serralheria Iepsen, Salão da loira, ponte Picada Moinhos retornando, Serralheria Iepsen indo até a vila hospital da reserva dobrando a esquerda passando no mercado Ludke ,logo em seguida a esquerda depois a direita em direção ao Morro da formiga , passando na hidráulica de água, retornando a casa de Marcelo Ritter, morro da formiga (Fortaleza) em direção ao travessão Condombo (esquina) retorno passando na hidráulica de agua estrada do condonbo primeira segunda entrada , travessão Rosffkof em direção a escola (11km).

Roteiro do meio dia: Saindo da escola em seguida dobra a esquerda morro da formuga passando na hidráulica até a casa de Marcelo Ritter, logo em seguida retorna dobrando a esquerda e depois a direita, passando e frente ao mercado Lüdtke, em seguida a dobra a esquerda, depois a direita em direção ao curtume em seguida passando pela serralheria Iepsen ,salão da loira, ponte picada moinhos, passando pelo sitio tio Guido em direção a coxilha do barão em frente a agro moinhos indo em direção a boa vista até o travessão monte alegre indo até a terra das pitaias, seguindo e saindo pela ERS 265 indo até a esquina da reserva entrando a direita, passando pela ponte da reserva, João Einhardt,dobrando a esquerda, travessão do Rosffkof em direção ao travessão condombo (esquina), seguindo até fortaleza, antigo comercial Klasen, dobrando a direita, fortaleza, dobrando a direita, seguido pelas antenas, morro da formiga, hidráulicas, dobrando a direita em direção a escola.(34km)

Roteiro da Tarde: sentido inverso (34km).

ANEXO III

CUSTO TRANSPORTE ESCOLAR- ANO 2024

PLANILHA DE CÁLCULO – PARÂMETROS GERAIS UTILIZADOS

1. Período de prestação de serviços: 120 dias letivos;

2. Taxa de retorno do investimento – TRI: 15% (quinze por cento);

3. Turno efetivo: 160 h (cento e sessenta e oito horas);

4. Salário base/motorista: R$ 3.443,48 (ônibus), R$ 2.925,11 (microônibus) Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Registro no MTE RS002738/2023 em 26/07/2023.

5. Hora Extra: R$ 21,52 (ônibus) e R$ 18,27 (microônibus)

6. Vale alimentação R$ 47,27 (café da manhã 19,04 e almoço 28,23).

7. Carga horária/dia: 8h

8. Preço/diesel/litro: R$ 6,26 (diesel)

9. Consumo/médio:

Ônibus (diesel): 3,0 km/l;

Microônibus (diesel): 6,0 km/l;

10. Relação lubrificantes/combustível:

Veículos/diesel: 15% (quinze por cento);

11. Relação manutenção/combustível:

Veículos/diesel: 45% (quarenta e cinco por cento);

12. Valor médio/veículos:

Ônibus (2014): R$ 148.999,00

Microônibus (2014): R$ 170.000,00

13. IPVA/médio/veículo escolar:

Veículos isentos – somente a taxa de expedição de documentos = R$ 94,10 (noventa e quatro reais e dez centavos)

14. Seguro Obrigatório: R$ 12,30

15. Seguro especial/médio/veículo: R$ 2.400,00 (dividir por 12);

16. Vistoria Semestral: R$ 410,00 (unitário) – R$ 820,00 (valor total)

17. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN: 3,0%

18. Simples: 6,0%

19. Despesas Administrativas: R$ 600,00

20. Despesas Pró Labore: R$ 1.412,00 (dividir por 12)

21. Dias letivos/mês: 20 (vinte) dias.

FÓRMULAS:

PREÇO = despesas fixas + despesas varáveis + lucro

DF (despesas fixas) = (mão-de-obra + financ. + deprec. + Tx. Lic.+ seguros) X Tx. Uso

DV (despesas variáveis) = combustíveis + lubrificantes + manutenção + impostos

Tx. Uso = Tempo à disposição do município: Tempo mensal de uso

TRI = Lucro/ano X período (10 meses): Investimento X Tx. Uso

METODOLOGIA DE CÁCULO

1. APRESENTAÇÃO;

Esta metodologia que tem como modelo o sistema utilizado pela ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres no que diz respeito ao regulamento de cálculo de tarifas do sistema Semi Urbano Interestadual de Passageiros adaptado ao transporte escolar com inclusão e adequação de itens.

2. DEFINIÇÃO:

O custo total unitário (preço/km) é formado por duas parcelas distintas: despesas fixas e despesas variáveis.

2.1. Despesas (custo) Fixas: este grupo de despesas inclui aquelas que possuem custo fixo mensal e não dependem da quilometragem percorrida ou da quantidade de alunos transportados e são: despesas de mão de obra, despesas administrativas, financiamentos, seguros, licenciamento...

2.2. Despesas (custo) Variáveis: este grupo abrange todas as despesas decorrentes do uso do veículo que são combustíveis, manutenção, lubrificantes, impostos e todas as outras que estejam diretamente ligadas à quilometragem percorrida durante o mês.

3. VEÍCULOS:

Os veículos a serem utilizados são de dois tipos: ônibus e microônibus.

3.1. Microônibus: adotado como padrão o veículo da marca MARCOPOLO, VOLARE A8/V8, configuração interna transporte escolar, 20 passageiros, vida útil – 10 anos (ano/2014) R$ 170.000,00.

3.2. Ônibus: adotado como padrão o veículo do tipo Ônibus Urbano, 50 passageiros, vida útil – 10 anos (ano/2014). Valor Médio do Mercado – R$ 148.999,00.

4. MÃO DE OBRA;

Todos os valores atribuídos a mão de obra de condutores tem como base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Registro no MTE: RS002738/2023 em 26/07/2023.

5. TRIBUTOS: Todos os cálculos serão efetuados com base nas alíquotas praticadas pelos optantes do Simples Nacional.

6. ADMINISTRATIVAS: O valor atribuído às despesas administrativas é resultante de consulta a escritórios locais.

ANEXO II

1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

1.1.1. Inscrição no Registro Publico de Empresas Mercantis perante a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

1.1.2. Para licitante microempreendedor individual - MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobat6rio de seus administradores, para os casos de sociedade empresaria ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI

1.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

1.1.5.Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

1.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ;

1.2.2.Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e **compatível com o objeto contratual**.

1.2.3.Prova de regularidade com a Fazenda Federal que deverá ser feita através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais;

1.2.4.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

1.2.5.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

1.2.6.Prova de regularidade relativo a seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS);

1.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

1.2.8.Declaração de atendimento à norma do Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n° 20/98, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos

ou insalubres aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salva na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

1.3. Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira:

1.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

1.3.1.1. O documento referido acima limitar-se-á ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

1.3.1.2. As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.3.1.3. Comprovação da boa situação financeira por meio de índices calculados e deverão preferencialmente ser apresentados pela licitante por intermédio do contador responsável ou serão analisados, por servidor do Município bacharel em Ciências Contábeis.

1.3.1.4. Os índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação das seguintes fórmulas:

a) Índice de Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas à curto e longo prazo;

$$ILG = \frac{\text{Ativo circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível de longo prazo}} = \text{igual ou superior a 1}$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC): avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações de curto prazo.

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{igual ou superior a 1}$$

c) Índice de Solvência Geral: expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível de Longo Prazo}} = \text{igual ou superior a 1}$$

1.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não superior a noventa dias antes da data prevista para apresentação dos documentos.

1.4. Documentos relativos à qualificação técnica:

12.5.1 Atestado de capacitação técnico-operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa

jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

12.5.2 Atestado de Visita de Percurso, que comprove o conhecimento dos percursos, emitido pelo órgão licitante (SMECD).

12.5.3 Declaração de disponibilidade técnica de atendimento do objeto de conformidade com as determinações do **Anexo I** – Termo de Referência, deste.

ANEXO III

Apresentar os documentos abaixo relacionados em 02 (duas) vias autenticadas ou acompanhadas dos originais, com segue:

1. Cópia do Certificado de Propriedade de veículos, comprovando titularidade e ano de fabricação. No caso de o serviço ser prestado com veículo locado, deverá ser apresentada cópia de documento que comprove a locação deste:

1.1. Onibus – ano de fabricação 2014

1.2. Microonibus – ano de fabricação 2014

2. Laudo de Vistoria dos veículos, assinado por profissional habilitado (excluídos os laudos emitidos pela empresa contratada pelo Município para as vistorias preventivas);

3. Certificado expedido pelo INMETRO quanto à regularidade do CRONOTACÓGRAFO;

4. Cópia de Habilitação do condutor na categoria D, com curso específico para transporte de escolares;

5. Certidão negativa criminal expedida pelo Foro, em nome do **condutor,** nos termos do art. 239 da Lei 9.503/97;

6. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses mediante comprovação emitida pelo DETRAN.

7. Duas fotos coloridas do veículo sendo: uma frontal e uma lateral.

8. No prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do instrumento contratual a contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato a carteira de trabalho do condutor onde esteja devidamente registrado e/ou contrato de trabalho firmado entre contratada e seus empregados, para que sua cópia seja incorporada a documentação da empresa já apresentada por ocasião da contratação.